



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.940, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Passa a denominar-se APARECIDA LORETTI DA COSTA a Rua 10 do Jardim União".

(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)-PSDB)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

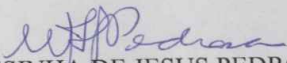
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

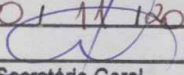
Art. 1º - Passa a denominar-se APARECIDA LORETTI DA COSTA a Rua 10 do Jardim União.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (26/11/2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1125 na edição
do dia 30/11/2021.


Secretário Geral